



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1938 – 853

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1938 – 853

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 4.257, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDOR PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social:

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL BÁSICO
Psicólogo	01	Curso Superior Psicologia e habilitação junto ao conselho profissional	20h	R\$ 3.498,69

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

Art. 2º O contrato terá vigência até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL  
01 – MANUTENÇÃO SEC MUN ASSISTENCIAL SOCIAL  
2082 – MANUT. FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL – FAM  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### LEI Nº 4.258, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA COM A COMUNIDADE TERAPÊUTICA MENSAGEIROS CARA LIMPA - EMENDAS IMPOSITIVAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com a COMUNIDADE TERAPÊUTICA MENSAGEIROS CARA LIMPA, portador do CNPJ 40.836.531/0001-33, visando o cumprimento das emendas impositivas ao Orçamento Municipal – 2023.

Parágrafo único. A Parceria, referida no caput, compreenderá o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em uma única parcela, visando o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado junto ao Processo Administrativo 2.676/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO  
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
1194-EMENDAS IMPOSITIVAS – PAINÉIS SOLARES  
335043.00.00-Subvenções  
25.000,00

Sociais

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 134/2023

Exclusivo para ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 134/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**Início da sessão de disputa:** 29/11/2023 às 10 horas

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 14 de novembro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária Municipal de Governo



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1938 – 853

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 135/2023**

**Exclusivo para ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO nº 135/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA PARA DECORAÇÃO DE NATAL DA PRAÇA CENTRAL E ENTRADA DA CIDADE, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	28/11/2023 às 13h30
------------------------------	---------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 14 de novembro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretária Municipal de Governo

## **CONTRATO Nº 255/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP nº 047/2023

**Proc. adm:** nº 158/2023

**CONTRATADA:** RONALDO XAVIER DE SOUZA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de horas máquinas, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**VIGÊNCIA:** a empresa deverá atender as solicitações da Secretaria de Obras e Saneamento, Logística e Transporte, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio do empenho e respectiva solicitação para o e-mail indicado na proposta, encerrando-se em 31/12/2023, ou até o término das quantidades (Horas).

**VALOR:** R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Roselena Machado Pereira

São Jerônimo, 05 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretária de Governo

## **CONTRATO Nº 256/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP 143/22

**Proc. adm:** nº 536/2022

**CONTRATADA:** SIVAL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

**OBJETO:** aquisição de TUBOS DE CONCRETO E MEIOS-FIOS, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, e o da entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

**VALOR:** R\$ 67.700,00 (Sessenta e sete mil, setecentos reais)

**GESTOR:** Fernando José da Silva

**FISCAL:** Roselena Machado Pereira

São Jerônimo, 16 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretária de Governo

## **CONTRATO Nº 257/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SRP 071/2023

**Proc. adm:** nº 265/2023

**CONTRATADA:** OLIVEIRA E FAGUNDES LTDA

**OBJETO:** registro de preços para a contratação de serviços de clínica veterinária

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução de cada demanda será em até 60 (sessenta) minutos da solicitação, e a vigência contratual será a contar da data de assinatura,

encerrando-se em 31/12/2023, ou até a extinção das quantidades previstas neste contrato.

**VALOR:** R\$15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

**GESTOR E FISCAL:** LEIDIMIRIAN CHANANECO LIMA

São Jerônimo, 16 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretária de Governo



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 61/2023

Concede Férias a Servidora Elissandra  
Moreira Lanzarini.

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora.

**Período aquisitivo** de 28/10/2022 a 27/10/2023, período de gozo 01 dia de 01/12/2023 a 01/12/2023. Com abono pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

---